



ERRATA 04 - AO EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR – ELEIÇÃO INDIRETA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Ludgero / no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA 02 - ao Edital nº 001/2026, nos seguintes termos:

1. Da correção do Subtítulo 9.5, item II.

Onde se lê:

II – apresentação oral, com peso de até 10%;

Leia-se:

II – apresentação oral, com peso de até 50%;

2. Das demais disposições

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026.

São Ludgero, 12 de maio de 2026.

Romelania Alexandre Raduvanski
Presidente do CMDCA - São Ludgero/SC
(48) 9 9903-8126 / E-mail: romelania@gmail.com